

MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 54/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS, nomeado pela Portaria 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 3233594, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.085.461/0001- 28, estabelecida na Avenida Paulista, 1636, Conjunto Comercial 904, 9º Andar, Edifício Paulista Corporate, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200, e por meio de sua Filial de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.461/0004-70, estabelecida na Av. das Castanheiras, nº 820, Sala 506 Parte B, Pavimento 5 Edifício Big Center, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.900-100, neste ato representada por seu procurador, o senhor MARCELO JOSÉ FERRARI, portador da Cédula de Identidade **11.**, inscrito no CPF/MF sob o nº em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00938/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.015033/2020-54, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
 - 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o expurgo dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato que foram amortizados no primeiro ano de sua vigência.

2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS</u>

1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao item "crachá", no valor de R\$ 10,00 (dez reais), do Módulo 3 - INSUMOS DIVERSOS, conforme manifestação da gestão contratual na Nota Técnica nº 4/2021, SEI nº 11217584, e os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, sendo que a nova composição destes custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

	SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO		
Α	Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%		
В	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,003%	0,0003%		
С	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	0,16%	0,16%		
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,019%		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,029%	0,0029%		
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso	3,20%	3,20%		

prévio trabalhado		
TOTAL	3,63%	3,39%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Com a prorrogação mediante a exclusão de custos não renováveis, o valor do contrato passa a **R\$ 8.516.135,47 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** anuais no período entre <u>01/01/2022 a 31/12/2022.</u>
- 3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550011 Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174591 Elemento de Despesa: 339040 Plano Interno: 088931160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2021NE000311

Gestão/Unidade: 550003 Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 174585 Elemento de Despesa: 339040 Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2021NE000312

Gestão/Unidade: 550005 Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174562 Elemento de Despesa: 339040 Plano Interno: M64141160IA

SB: 11

Nota de Empenho: 2021NE000591

3.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. <u>CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO</u>

- 4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.
- 4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

- 5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. <u>CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO</u>

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS Ministério da Cidadania CONTRATANTE

MARCELO JOSÉ FERRARI Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres **NOME**: Lilian de Ascenção Guedes

SIAPE: 1493197 SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por MARCELO JOSÉ FERRARI, Usuário Externo, em 30/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 30/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/12/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes**, **Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 03/01/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 11739125 e o código CRC B6F64F29.

Referência: Processo nº 71000.015033/2020-54 SEI nº 11739125

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 880229/2018, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Processo Administrativo 58000008263201884 -Objeto: Realização da Ação Brincando Com Esporte no Município de Município de Porto Alegre do Norte/MT. - Motivo anulação: devido a não execução do objeto pactuado. CONCEDENTE: Fabíola Pulga Molina, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Nº Processo: 71000.078438/2021-84.

Pregão № 22/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Contratado: 14.707.364/0001-10 - XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de fornecimento, carga, transporte e descarga de máquinas pesadas, em atendimento às necessidades de Desenvolvimento Regional de Estados, Municípios e do Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 89.826.226,02. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 54/2020.

Nº Processo: 71000.015033/2020-54.

Pregão. № 35/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIIDADANIA. Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o expurgo dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato que foram amortizados no primeiro ano de sua vigência. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.516.135,47. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 925405/2021, Nº Processo: 71000093108202119, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE ANGUERA CNPJ nº 13607346000102, Objeto: Implantação de hortas pedagógicas nas escolas e em comunidades rurais do município de Anguera/Ba, Valor Total: R\$ 750.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 400.000,00; 2022 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000153, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 174592, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 334041, Vigência: 31/12/2021 a 30/04/2023, Data de Assinatura: 31/12/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Convenente: MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA CPF nº 705.425.895-91.

SELMO OLIVEIRA VIEIRA CPF nº 705.425.895-91.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 924948/2021, Nº Processo: 71000092526202199, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MOVIMENTO ORGANIZACIONAL VENCER EDUCAR E REALIZAR CNPJ nº 10935841000144, Objeto: Fomento ao empreendedorismo e formação de novos negócios na área de gastronomia para a inserção da população vulnerável no mercado de trabalho, geração de renda e aumento da autonomia socioeconômica dos beneficiários, com a criação de uma cozinha escola, em um local aberto ao público, com equipamentos adequados, onde haverá a oferta de capacitação profissional e assistência técnica na área de gastronomia com vistas ao fomento de empreendedorismo e geração de novos negócios para os moradores favela de Heliópolis cadastrados no CADÚNICO., Valor Total: R\$ 2.500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.283.049,00; 2022 - R\$ 1.216.951,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000151, Valor: R\$ 115.679,00, PTRES: 174567, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041; Num Empenho: 2021NE000150, Valor: R\$ 592.723,00, PTRES: 174567, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041; Num Empenho: 2021NE000149, Valor: R\$ 574.647,00, PTRES: 174588, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 335041, Vigência: 31/12/2021 a 29/12/2023, Data de Assinatura: 31/12/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Convenente: JOSE RENATO MUNDES VARJAO CPF nº 314.480.218-20.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício № 00002/2022, ao Convênio № 899478/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009, Convenente: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CNPJ nº 10346096000106. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.031.418,52, Valor de Contrapartida: 31.418,52, Vigência: 23/06/2020 a 07/06/2022. Data de Assinatura: 05/01/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / SANDRO FELICIO DOS SANTOS - Secretário Nacional - Substituto, CPF: 07035344756.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 914034/2021. Processo nº 71000.033819/2021-34.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65,

Convenente: Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins/TO - CNPJ: 02.155.331/0001-26. Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Projeto de Práticas Esportivas, em atendimento a crianças e adolescentes no Município de Pindorama do Tocantins/TO.

Valor Total R\$ 100.854,23, Valor de Contrapartida: R\$ 854,23, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Vigência: 30/12/2021 a 30/04/2023. Data da Assinatura: 30/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Pindorama do Tocantins/TO, CPF: ***.988.371-**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 917868/2021. Processo nº 71000.062730/2021-85. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Boituva/SP - CNPJ: 46.634.499/0001-90.

Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Esporte, no Município de Boituva/SP.

Valor Total R\$ 103.272,88, Valor de Contrapartida: R\$ 3.272,88, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Vigência: 30/12/2021 a 30/04/2023.

Data da Assinatura: 30/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: EDSON JOSÉ MARCUSSO - Prefeito Municipal de Boituva/SP, CPF: ***.361.558-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 909930/2021. Processo nº 71000.034593/2021-99.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Salto Grande/SP - CNPJ: 46.211.686/0001-60. Objeto: Realização do Festival Esportivo do Município de Salto Grande/SP.

Valor Total R\$ 257.533,24, Valor de Contrapartida: R\$ 7.533,24, Valor do Repasse: R\$ 250.000,00.

Vigência: 30/12/2021 a 30/04/2023.

Data da Assinatura: 30/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: MARIO LUCIANO ROSA - Prefeito Municipal de Salto Grande/SP, CPF: ***.502.418-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 916101/2021. Processo nº 71000.040634/2021-86. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65,

Convenente: Prefeitura Municipal de Goianá/MG - CNPJ: 01.611.137/0001-45.

Objeto: Aquisição e instalação de aquecimento de piscina no complexo esportivo do município de Goianá/MG.

Valor Total R\$ 103.896,48, Valor de Contrapartida: R\$ 3.896,48, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Vigência: 31/12/2021 a 31/08/2022.

Data da Assinatura: 31/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS - Prefeito Municipal de Goianá/MG, CPF: ***.974.737-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 918470/2021. Processo nº 71000.072289/2021-40. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65,

Convenente: Prefeitura Municipal de Cariacica/ES - CNPJ: 27.150.549/0001-19. Objeto: Realização do Festival PERAÊ - Esporte Recreativo no Município de Cariacica/ES.

Valor Total R\$ 181.842,95, Valor de Contrapartida: R\$ 1.842,95, Valor do Repasse: R\$ 180.000,00.

Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2022.

Data da Assinatura: 30/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR - Prefeito Municipal de Cariacica/ES, CPF: ***.380.387-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 922964/2021. Processo nº 71000.091920/2021-18.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65,

Convenente: Prefeitura Municipal de Pacujá/CE - CNPJ: 07.734.148/0001-07.

Objeto: Aquisição e Instalação dos equipamentos de Academia de Ginástica ao Ar Livre para o Município de Pacujá - Ceará.

. Valor Total R\$ 102.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.800,00, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Vigência: 31/12/2021 a 30/04/2023.

Data da Assinatura: 31/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Prefeito Municipal de Pacujá/CE, CPF: ***.191.343 -**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 916240/2021. Processo nº 71000.041006/2021-18.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES - CNPJ: 27.174.143/0001-76.

Objeto: Aquisição e Instalação de Parques Infantis no município de São Gabriel da Paĺha/ES.

Valor Total R\$ 100.610,03, Valor de Contrapartida: R\$ 610,03, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00.

Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2022.

Data da Assinatura: 30/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: TIAGO ROCHA - Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, CPF: ***.745.757-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 910607/2021. Processo nº 71000.040535/2021-02.

Concedente: Ministerio da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ - CNPJ: 39.217.831/0001-55.

Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto+Esporte no município de Varre-

Valor Total R\$ 619.987,93, Valor de Contrapartida: R\$ 19.987,93, Valor do Repasse: R\$

600.000,00. Vigência: 31/12/2021 a 30/09/2022.

Data da Assinatura: 31/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: SILVESTRÉ JOSÉ GORINI - Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, CPF: ***.311.877-*

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 915350/2021. Processo nº 71000.050212/2021-19.

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: Prefeitura Municipal de Timóteo/MG - CNPJ: 19.875.020/0001-34. Objeto: Realização do Evento Futebol Amador: Lazer para Todos, no Município de

Valor Total R\$ 203.207,08, Valor de Contrapartida: R\$ 3.207,08, Valor do Repasse: R\$ 200.000,00.

Vigência: 31/12/2021 a 30/04/2023.

Data da Assinatura: 31/12/2021.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF nº ***.540.661-**, Convenente: DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Timóteo/MG, CPF: ***.741.376-**.





11